



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
PC PEREIRA OLIVEIRA, 13 4º ANDAR, - Bairro CENTRO, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

### **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 5 / 2021**

**Nota de Empenho Nº 2021NE000232**

**Processo nº 35014.286779/2020-28**

**Processo Originário nº 63171.000873/2020-22 – Pregão Eletr. Nº 12/2020 (Adesão a Ata) UASG 785600 – Escola de Aprendizes Marinheiros em SC.**

<b>CONTRATANTE</b>	
<b>RAZÃO SOCIAL: INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL - INSS EM FLORIANÓPOLIS/SC</b>	<b>CNPJ: 29.979.036/1162-89</b>
ENDEREÇO: Praça Pereira Oliveira, nº 13 - Centro	CIDADE: Florianópolis
CEP: 88.010-905	UF: SC
TELEFONE/FAX: (48) 3821-7188	E-MAIL: <a href="mailto:serllc3@inss.gov.br">serllc3@inss.gov.br</a>
CONTATO: Adriana Cristina de Souza	
<b>CONTRATADA</b>	
<b>Razão Social: AAAB Comércio de Alimentos Ltda</b>	<b>CNPJ: 20.603.864/0001-05</b>
Endereço: Estrada Geral do Rio do Cedro – S/N – KM 4 – Bairro Rio do Cedro	CIDADE: Aguas Mornas
CEP: 88.150-000	UF: SC
Telefone/Fax: (48) 98463-9666	E-mail: <a href="mailto:aaab.alimentos@gmail.com">aaab.alimentos@gmail.com</a>
Contato: Aline Hausmann Bruch	

Item	Especificações: ÁGUA MINERAL EM BOMBONAS DE 20 LTS.			
59	<b>Detalhamento/Marca/Modelo</b> Água mineral potável sem gás, tipo armazenagem: garrafão plástico retornável com capacidade de 20L, norma Padrão: Padrão potabilidade de acordo com legislação vigente. <b>MARCA: FONT LIFE</b>			
Quantidade	Preço Unitário	Valor total	Prazo de Entrega	Garantia
90	R\$ 6,00	R\$ 540,00	<b>01 (um) dia útil</b> a contar da Requisição do Instituto	Conforme Edital e Anexos

**TOTAL GERAL DA EMPRESA EM R\$ 540,00**

<b>LOCAIS DE ENTREGA DO MATERIAL – APS TIJUCAS E APS ITAPEMA/SC</b>
<b>APS TIJUCAS/SC</b>
RESPONSÁVEL: João Batista
ENDEREÇO: Rua Atílio Campos Filho, 50 – Centro - Tijucas/SC - Cep.: 88200-000

TELEFONE/FAX: (48) 3263-1214/ 3263-1336 / (48) 3298-8215
HORÁRIO DE ENTREGA: das 08:00 às 15:00 horas
E-MAIL: <a href="mailto:joao.bpereira@inss.gov.br">joao.bpereira@inss.gov.br</a> ; <a href="mailto:aps20001090@inss.gov.br">aps20001090@inss.gov.br</a>
<b>APS ITAPEMA/SC</b>
RESPONSÁVEL: Lilian Todeschini
Endereço: RUA CENTO E VINTE E TRES 92 – BAIRRO: CENTRO – ITAPEMA – SC - CEP: 88220-000
TELEFONE: (47) 2103-8883 / (48) 3298-8884
HORÁRIO DE ENTREGA: das 08:00 às 15:00 horas
E-MAIL: <a href="mailto:lilian.todeschini@inss.gov.br">lilian.todeschini@inss.gov.br</a> ; <a href="mailto:aps20001140@inss.gov.br">aps20001140@inss.gov.br</a>

## 1. Das disposições gerais

**1.1.** Integram a presente Autorização de Fornecimento, independentemente de sua transcrição, o Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2020 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços, a proposta da Contratada, e demais documentos constantes dos autos do processo originário nº 63171.000873/2020-22.

1. **1.2.** A presente Autorização de Compra regula-se:

1. **1.2.1.** na Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

**1.2.2.** subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993; e

**1.2.3.** no que couber, nos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado e, em especial, Código Civil – Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

**1.3.** Aplicam-se a esta Autorização de Fornecimento as disposições relativas às obrigações das partes, recebimento, liquidação e pagamento e demais constantes do Edital e do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 12/2020.

## 2. Da vigência

**2.1.** O prazo de vigência desta Autorização de Fornecimento é de 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

## 3. Das Sanções Administrativas

**3.1** Aplicam-se, no que couber, as disposições do Edital e do Item 15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, do Anexo I - Termo de Referência do Pregão 12/2020 – realizado pela Escola de Aprendizes Marinheiros em SC.

## 4. Do foro

Fica eleito o foro da Subseção/Seção Judiciária da Justiça Federal de Florianópolis/SC, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Florianópolis/SC, 10/02/2021.



Documento assinado eletronicamente por **KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, Superintendente Regional Sul**, em 10/02/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE HAUSSMAN BRUCH, Usuário Externo**, em 17/02/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **2839792** e o código CRC **904B454A**.

---

Referência: Processo nº 35014.286779/2020-28

SEI nº 2839792

Criado por [adriana.rodel](#), versão 6 por [adriana.rodel](#) em 10/02/2021 16:26:57.